



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação nominal da **MPV 1164/23, DTQ 2 PL** – referente a emenda que permite que os beneficiários de programas de transferência de renda federais possam contrair empréstimos consignados: votei **SIM**.

Informo que foi necessário encaminhar declaração escrita de voto, nos termos regimentais, pelo motivo a seguir:

1) Indisponibilidade de acesso à internet.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.


Mauricio do Vôlei

Deputado Federal PL-MG

